

ATO

Nº 050/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0198/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **MANOEL JORGE DE MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras no cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL** sob a matrícula nº 1586-5, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/11/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.057/1990 (SUBGRUPO II)	R\$ 2.109,79
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.054,90
Totalizando.....	R\$ 3.164,69

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor Presidente do FAP
ATO nº 430/2022*